



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 /2017

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária 21/2017 que Dispõe sobre a alteração Do anexo Único da Lei Municipal nº 984/2016 e dá outras providências

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Art. 1º Altera-se a Redação do artigo 29 do Projeto de Lei Ordinária 21/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei Municipal nº 984/2016.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Neiriberto Martins Da Silva Erthal
Presidente